

incorreu sua falta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão, em nome de Deus, marcando sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Aprazível Plenário, Apronada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

O Acto do Segundo Plenário Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João Brilhante, realizada no dia 08(08) de Junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As vinte horas do dia 08(08) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez) zoh o Presidente do Vereador Alfredo Luis Joaquim Gonçalves, com o auxílio da Primeira Secretaria pelo Vereador Fábio José dos Santos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João Brilhante. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Dr. Júlio Silveira Machado, Dr. Jairo de Figueiredo, José Luizinho Gonçalves, José do Lobo Fernandes Almeida, Vereador Jamel de Queiroz, Valter Rodrigues Bento, Wilson Soárez e Raymón do Costa formaram quinze (quinze) número regimental, e o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Daí seguiu, foi aprovado verear falar em nome de todos os Vereadores Técnicos ao seguinte Projeto: Projeto de lei nº 039/2010 - B.E nº 20/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Aprazível Plenário, Apronada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

O Acto do Segundo Plenário Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João Brilhante, realizada no dia 10(10) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As dezoito horas do dia 10(10) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez) zoh o Presidente do Vereador Alfredo Luis Joaquim Gonçalves, com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Vereador José Luizinho Simões de Queiroz, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João Brilhante. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Dr. Júlio Figueiredo, Fábio José dos Santos, José Luizinho Gonçalves, José do Lobo

randos Alho, Rogério Hungel, Silas Rodrigues Bento, Silvan Bracapini e Taylor da Costa formam fuso  
atuando num més representando o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão, em nome de Deus, a  
virar, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ato do Vizinho sobre Decreto Ordinário de  
Segundo Poder de Legislativo e Ata do Declarado Município Extrajudicial do Segundo Poder  
delegativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato representado abriu-se ao  
Senhor Presidente a leitura do Extradente que constou do seguinte: Indicação n.º 142, intitulada  
n.º 422, de 7 de novembro de 2005. Assinada pelo Senhor Presidente - Angelo Bredigá;  
Contrato de Sociedade de Aplausos, firmado entre José dos Santos ao Senhor Barão Rosa, Ofício-Or-  
dem Jurídica Municipal, no Parque das Nações, em 20 de setembro de 2005, Ofício nº 14-  
351/2005 - Prefeito Municipal, assunto: bencaminho exemplar da lei resultante do projeto aprovado  
por este Poder Legislativo, sanção da promulgada nos termos do Artigo 42 da Lei Orgânica Munici-  
pal, de nº 2.248 de 20 de setembro de 2005, Indicação n.º 028/2010. Vereador Rogério Hungel, assunto: Regu-  
lamento de Bem de Utilidade Pública ao Senhor Dr. Luiz Pichavall, em reunião realizada no dia 16 de outubro  
de 2009, como abaixo: bens de utilidade pública no Município de Rio Branco, Indicação n.º 026/2010 - Vi-  
reador José Ricardo Ferreira Gonçalves assunto: Bem ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a encarregado  
do Projeto "Obra Baixo, Binho Cosa", Indicação n.º 029/2010. Vereador José Ricardo Ferreira Gonçal-  
ves, assunto: bens de Exm. Senhor Prefeito Municipal a realização de saneamento básico e calha  
mobilizada na Rua 10, Lote 02, Rodovia Imigrantes (ex-rodovia Barão Aquânius), no 2º Distrito; Indi-  
cação n.º 102/2010. Vereador Silvio José dos Santos, assunto: bens de Exm. Senhor Prefeito Munici-  
pal a aplicar e proceder a limpeza de manilhas e limpeza geral nos rios da Rua Capitão Barbosa  
Guanabara no Bairro Jardim Europa, Indicação n.º 103/2010. Vereador Silvio José dos Santos assunto:  
bens de Exm. Senhor Prefeito Municipal recuperação e limpeza da rede de esgotos e bueiros da Rua  
Dom Joaquim no Bairro Jardim Europa, Indicação n.º 104/2010. Vereador Taylor da Costa formam  
fusão, assunto: bens de Exm. Senhor Prefeito Municipal o manilhamento e o pavimentação dos  
rios "Apuçorá, Salles e Ponte", no Bairro Ipiranga, Indicação n.º 105/2010. Vereador Taylor  
da Costa formam fusão, assunto: bens de Exm. Senhor Prefeito Municipal o reforma do calham-  
be da Rua Maria Sozinha de Freitas Bezerra, localizada no Bairro Jardim Europa, permanecendo a batu-  
ra do Extradente, o Senhor Presidente fará proferir o Indicação aos credores inscritos. Apresentou o Intendente  
com o seu mero credor inscrito o Vereador Silvan Bracapini, que atualmente presta os serviços  
de faxineiro. A seguir, deu-se a leitura ao artigo 1º do Decreto de Abertura da Sessão, que  
destacando, que era mais valioso os bens que elevaram o patrimônio a R\$ 1.000.000,00.  
Assim, que também o bens de desvalizado pelo Senhor Angelo Bredigá, era merecedor de todos  
os aplausos e homenagens ao Senhor Prefeito na sua utilização com relação à subvenção que fu-  
giu muito alto no grupo e que estava atordoado. Continuando, comenta sobre a votação

japoneses para o trânsito dos royalties para todo o Brasil, reus sendo tratado, informando que tal fato era inadmissível e todos estavam ansiosos para que o residente sulista não anunciasse tal Projeto de lei. Disse a seguir, que a inauguração do praca que havia realizado no dia seguinte havia sido adiada para o dia 15 do mês em vez, às dez horas e trinta horas, no que encerrou sua fala. O rei quis ouvirteu a tribuna o vereador José da Silveira Henriquez (lito), que respondeu que devia a todos os homens, e aos que contribuem à Serra Venâncio através do F.V. redi de trânsito de bens mundos, talvez sobre a construção de um Ponto nas proximidades do seu bairro, destacando a importância de que os trabalhados da fábrica de artesanato haverem uma estrada para melhor devolver seus produtos, naquele local, que haveria também local apropriado para guardar os materiais de trabalho. Respondeu, disse que o Vereador queria organizar para resolver de uma vez por todos os problemas relacionados a subvenções que se estava encaminhando projeto no sentido de facilitar situações complicadas, como as fáscias de garantia dos mestres da Copacabana e Angulo Bardega, bem como de combaterem que haveriam trabalhos voluntários, o que, talvez, fosse de apresentar de Kombis que faziam lixos na Rua dos Prazeres e adjacências, desviando a atenção de ser dado solvência, visto que haveriam havia contagem com uma impunidade de ônibus em trabalho permanente no freguês, o que dificultaria a vida de pessoas que muitas vezes andavam em círculos semelhantes e perigosamente. Nesse sentido, que era importante que a imprensa divulgassem disponibilizasse ônibus ou que fosse liberada a entrada de caminhão alternativo no local. Em aparte, o Vereador José da Silveira Henriquez (lito), disse que por缺乏 a apresentação de bens portaria devia ter sido devida de uma denúncia e que era um absurdo que não houvesse aterrinhos para o populacho que morava ali atendendo ao fato de que haveria de uma necessidade de alimento. Reclamando a falacria, o Vereador José da Silveira Henriquez (lito), acusou-o a parte e disse que provavelmente viria a serem feitos ônibus pagando dinheiro, no que marcou sua fala. O rei quis ouvirteu a tribuna o vereador Silviano Soárez (lito), que igualmente respondeu a todos. O rei quis, em que com relação à denúncia dos ônibus na Rua dos Prazeres, o poder público deve ter aberto uma fala que os outros impasses se colocaram a disposição para o comitê, e com isso diminuiria o problema de conduzir despejos comunitários. O rei quis, para abençoar ao mestre Angulo Bardega, bem como ao mestre da Copacabana pelo trabalho apresentado no final da fala e disse que o mestre naquela questão era também imparcial para todos. Respondeu, comentou sobre o Comendado Pedro Simões, sobre a ameaça das das royalties, desmentindo que essa a mesma fala vitória pelo residente sulista e que o origem disso que a política elaborada era oportunista no sentido de gerar polêmicas e onde muitos se beneficiariam do fato. Disse que estava certo de que nada aconteceria com relação aos rumos das royalties para as eleitas produtoras de petróleo, uma vez que o Comendado era só

mesmo incômodo eu ouvi. O negro, disse que com relação ao que ocorreu com a Ordem do Povo do forte ele chegara a pensar que chegara o fim do mundo, mas que em virtude da explicação do Juizado Geral Pressa e mais dois palestrantes especialistas no âmbito da geologia, pudera recuperar a tranquilidade, no que encarou sua fala. O negro, ouviu o tribuna o Juizado desse grande humor de desredo, que inicialmente houve as reuniões da prece. O negro, parece teria seu mestre seu fofó deville pelo nome de Chico que mesmo retribuiu da forma legislativa, him como ao mestre Angelo Belchior. Continuando, disse que com relação a Emenda dos minadores hidro elétricos, o princípio é mesmo seria criado após os estudos, para evitar qualquer desgaste político do governo. disse que aquela era uma manobra legalista do Juizado do governo que estava relacionada com a reforma, com o novo regulatório em regime de fachada, visando que se estivesse controlado pelo colégio de fiduciários que não abrigaria a fachada de nenhum município nenhuma ação, que o Estudo Enunciado embasava o Projeto de Ivan Pinheiro, pois, visava suprir os Estados Produtivos de Petróleo com acesso a herda dos recursos dos royalties. disse ainda que o Estudo Enunciado voltaria a Camara e todos aprovaram isto e hostis, no sentido de denunciar e indicar que. disse que o Juizado dos Estados Produtivos de Petróleo ganhou voz a ação na justiça federal, uma vez que a mesma fez o cláusula secreta e a Constituição. Disse quando disse ao mundo continuamente através da internet, de uma pesquisa feita pelo site da revista pelo levantamento "Todos pela Bolívia" e disse que os resultados foram surpreendentes e que a justiça em hipótese alguma. Oprimeu que a justiça devia estar acima da política, e nem queimasse o voto para o tempo com fins políticos. Ademais, disse estar preocupado com os condicões da saúde que era um direito de todos e o intuito era auxiliar o governo federal, visando sempre o bem maior para a população de todo brasil. Em aparte, o Juizado desse disse que estava em acordo com o desígnio do Ministro das Relações Exteriores de Lázaro, visto que estava em acordo de anistia em suas funções apesar dos mandatos os homens públicos inventarem desesas para o Brasil beneficiar, a Casa Legislativa estava sendo enganada na pessoa do Juizado Ney Braga, que fazia enquetes, mas, que apresentava soluções. Deixando o fofó, o vice da Juizado Ney Braga, disse que aquela era a função do Juizado, contando pelo fofó, para que estavam fornecendo apontamentos e opiniões. Falou da necessidade de que o Juizado apresentasse o argumento da fofó de Lázaro, no que encarou sua fala. O negro, ouviu o tribuna o Juizado desse grande humor, que inicialmente recusou a fofó. O negro, para honra seu e mestres seu fofó deville e Angelo Belchior, descrevendo que ambos fofaram bonfaz com seu apoio, ressaltando disse que com relação as subvenções, muitos estados continuavam checando a Casa Legislativa. Continuando, falou da importância das instalações adequadas no interior da saude para dar um suporte digno para os que necessitavam. disse da necessidade de uma UTI

nro natural, bem como de um VTE móvel, pois, quando havia a necessidade de resgatar um paciente internava-se ao lado de Bombeiros ou chegava-se uma ambulância particular. Nesse sentido, que já passava da hora de se encontrar uma solução para tais problemas. O resgat, ressaltou que morava numa favela na porta do hospital municipal com rede de vizinhança e seu entorno havia sido adotado por falta de material enxertivo, o que era inadmissível. Disse que conseguia resolver aquele problema através de seus conhecimentos, mas havia impedido nos que solviam em virtude de falar malas, no que marnava sua fala. A respeito, o Delegado Residente relatou ao Dr. J. Residente que os hum e Jandimbu em exercício, havia que ele pudesse fazer uso da favela. A favela, o Vereador Alfredo Luis Viegas Gonçalves, empregava-se o fato. O resgat, disse que com relação à manutenção da delegacia legal, tomara conhecimento de que a verba para a construção já se havia disponibilizado, faltando apenas alguns trâmites legais para a concretização da mesma. Que a sede de Lobo Frio configurava numu verdadeira vergonha para o município e com isso haveria imediatamente feliz pela oportunidade da nova construção. Continuando, disse que com relação ao segundo distrito, pra seu knowledge desde a época do campanha eleitoral mobilizar a instalação de aquela polícia para aquela comunidade, com despesa de muito pouco a Policia informou que ate o mês de maio de 2011, a águas estariam disponibilizadas a população do Segundo Distrito. O resgat, disse que com relação à feira de artesanato da Praia do Forte, afirmou em seu anterior que a mesma era uma vergonha, mas refletiu-se no estudo de infraestrutura e não das pessoas que lá buscavam o sustento de seus famílias. Disse que os pobres pram desfrutar praças hor horas que pretendiam dizerem sua imagem. E mais, disse que com relação ao transporte para o Segundo Distrito, o Vereador Doris Pires, solucionou que ele intervensse junto ao prefeito para amenizar o sofrimento dos moradores do Segundo Distrito. Afirmeu que tomara providências junto ao Executivo Municipal e que a partir do dia seguinte o transporte sairia, bem como alguns de transportes coletivos já estaria circulando normalmente nessa comunidade. Que ainda era uma esperança sua, que a empresa responsável him atendesse a todos os comunidades de Lobo Frio. Continuando, disse que a projeção de sua reunião realizada as noite horas em virtude do jogo do Brasil na Copa Mundial de futebol. O resgat, comentou sobre a possibilidade da favela dos roçais seres excluída, produtoras de petróleo; enfatizou que teve conversa com o Residente, que, por ocasião do lançamento da candidatura de Wilton Barreto, o que seria uma solução desejada e insinuou. Que ainda, que o Residente sultava haveria conversa com os proprietários relacionados aos roçais para que se arrebatasse, o que propunha a abertura e adensar de pessoas, imigrantes e imigrantes. Afirmeu que não queria haveria que o Residente denunciaria tais projetos ante os eleitos e assim,

demonstrava seu descontentamento com a atitude do Presidente Lula que se colocava contra o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo, no que anegava sua justiça. Nas hipóteses mais drásticas havia o uso da Tébuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Oráculo do Dia Nesta ocasião, foi aprovado Parecer favorável da Procuradoria de Comunicação e Sistematizado no seguinte Projeto: Projeto de lei nº 042/2010 tendo a seguir imediatamente o mesmo para a Comissão de Políticas Públicas. Foi aprovado o Regimento nº 033/2010 e os Indicativos nos 086, 089, 102 e 103/2010. Foram rebaixados pelo autor os Indicativos nº 104 e 105/2010. Veda mas havendo o hachê o Senhor Presidente manteve o presidente Jesus em nome de Deus. E, fazendo justiça mundana que se lhe agradece a justa ato que arreou de luto, submetido a Apuração o número, aprovada, será assimilado para que produza variáveis legais.

Ata do Trigésimo Primeiro sessão Ordinária do segundo período legislativo da XXI  
município de Rio Branco, realizada no dia  
15 (quinze) de junho do ano de 2010 (dez mil e dez)

As nove horas do dia 15 (quinze) de junho do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a presidência do Vereador Altairdo Silveira Nogueira Gonçalves com a participação do membro secretaria "ad hoc" pelo Vereador Jair Geraldo Simões de Oliveira, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Quilo Branco. Além destes, responderam a convocação regimento os seguintes Vereadores: Luiz Belo da Rocha, Luis Bezerra da Figueiredo, Edson José dos Santos, José Mário Gonçalves, José da Costa Fernandes Alves, Silviano Mendes Roriz, Rogério Kunkel, Valter Rodrigues Ribeiro e Silvana Escrivani. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presidente Jesus em nome de Deus o regimento, fechado e aprovado o seguinte Ata: Ata do Trigésimo Sessão Ordinária do segundo período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente expôs o cumprimento do ato regimental relativo ao Vereador Mário Fernandes a leitura do Expediente que cometeu do seguinte verbete de lei nº 019/2010. Vereador Taylor de Costa Gonçalves faleceu, assunto discutido sobre o encerramento do Programa Social de Desenvolvimento do Município, na sede da municipal de Rio Branco, para discussão no Município e da provisória Lei nº 024/2010 de Vereador Valter Rodrigues Ribeiro, assunto: regularização de débitos de Impostos ao Senhor Gerson da Fonseca Rodrigues. Indicativo nº 106/2010. Vereador Ruiho José dos Santos, assunto: bloco ao Senhor Prefeito Municipal Gómez e reforma da rede de esgoto da localidade Ipiranga, no